Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 262/2013

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R$ 510.000,00. Inclusa Justificativa.

II – DA ANÁLISE DOS RELATORES

De acordo com o presente projeto, este visa o cancelamento de dotação orçamentária readequando a dotação para pagamento de indenizações e restituições trabalhista e obrigações patronais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

III – DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 24 de dezembro de 2013, opinando unanimamente com o voto dos relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 24 de dezembro de 2013.

Paulo Cesar de Farias
Presidente /ad hoc

Luiz Cesar Canha Ferreira
Secretário/ ad hoc

José Otávio Nocera
Relator – ad hoc

José Otávio Nocera
Presidente /ad hoc

Paulo Cesar de Farias
Secretário/ ad hoc

Luiz Cesar C.Ferreira
Relator – ad hoc